



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo nº 8014/2017**

**Dispensa de Chamamento Público nº 008/2017**

**Interessado:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO

**Objeto proposto:** AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO REGULAR A ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ESPECIALIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDREGULHO.

**Tipo de Parceria:** TERMO DE COLABORAÇÃO

À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente a manifestação dos órgãos técnicos ligados à Secretaria de Saúde do Município, e da Procuradoria Jurídica, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Pública proceder à parceria com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO**, organização da sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda –CNPJ/MF sob o nº 45.318.508/0001-70, por meio de dispensa de chamamento público.

### RAZÕES DA PARCERIA

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Seleção nomeados pela Portaria Municipal nº 026/2017, a parceria proposta pelo prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até **R\$ 79.194,00 (setenta e nove mil cento e noventa e quatro reais)**, perfazendo o total de até **R\$ 475.164,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais)** para o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, e contempla o atendimento das necessidades de atendimento em saúde do Município de Pedregulho-SP.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA

O chamamento público é dispensado nos casos de urgência decorrente de paralização ou iminência de paralização de atividades de relevante interesse público, nos termos do que dispõe o inciso I, do artigo 30, da Lei nº 13.019/2014.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO** é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que há quase 100 (cem) anos atua, exclusivamente no Município, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos termos do Decreto Federal nº 71.619/1972 alterado pelo Decreto Federal de 27 de maio de 1992, é uma instituição declarada como de utilidade pública no âmbito federal, que presta relevantes serviços à população de Pedregulho e toda região.

O objeto do presente procedimento tem por finalidade a realização de ações de caráter público na saúde, de forma complementar, objetivando regular a assistência e atendimento médico ambulatorial e de especialidades médicas aos usuários do serviço de saúde, afim de preservar e garantir o acesso universal, igualitário aos serviços de saúde e retaguarda médica, mediante garantia das seguranças afiançadas pelo SUS de conformidade com a Constituição Federal e Lei Federal 8.080/90, com padrões de qualidade, eficiência e economicidade a serem prestados nas dependências das Unidades Básicas de Saúde de Pedregulho.

A justificativa decorre da iminência de paralização de atividades de relevantes ao interesse público, conforme previsto no processo administrativo nº 8014/2017.

Para que os serviços do Município não sejam interrompidos e até que se processe a devida formalização do processo de chamamento público, firmo a presente.

## DECISÃO

Diante do exposto, declaro a dispensa de chamamento público para os serviços prestados pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO**, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data.

Pedregulho-SP, 13 de julho de 2017.

**DIRCEU POLO FILHO**

Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Aviso de Decisão**

**Dispensa de Chamamento Público nº 008/2017**

**Processo nº 8014/2017**

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão de Seleção a que alude a Lei nº 13.019/2014, torna público aos interessados a seguinte decisão: “ (...)Diante do exposto, declaro a dispensa de chamamento público para os serviços prestados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data. Pedregulho-SP, 13 de julho de 2017. DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal”. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br). Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

## **Comissão de Seleção**